

PCLEG nº 1131.12.2020

Santo André, 14 de dezembro de 2020.

### **Indicações do Vereador Dr. Marcelo Chegade**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 280/2020 – G.P. - Proc. 2408/20**, protocolado sob o nº 13026/2020, onde solicita instalação de redutor de velocidade/lombofaixa na Rua Belém, altura do nº 289 - Vila Assunção, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a Resolução 738/2018 estabelece padrões e critérios que avaliam a possibilidade para estas instalações.

O local indicado apresenta as seguintes características que são incompatíveis com a implantação do dispositivo: ausência de guias altas coincidentes em frente à guia rebaixada de acesso veicular; a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal.

Por esta razão, não há como atender esta solicitação.

**Ofício nº 349/2020 – G.P. - Proc. 2859/20**, protocolado sob o nº 13396/2020, onde solicita demarcação de solo indicando área de parada de transporte escolar na Rua Uruguaiana, nº 422 - Vila Alzira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, em vistoria realizada em 02/10/2020 foi verificada a existência de sinalização vertical de regulamentação no local: “seja breve no embarque e desembarque”, guia rebaixada de acesso veicular em toda extensão do lote, com disponibilidade de área interna para embarque e desembarque escolar.

Por esta razão, não há como atender esta solicitação.

**Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2953/20**, protocolado sob o nº 13875/2020, onde solicita demarcação de solo indicando área de parada de transporte escolar na Rua Aymorés, nº 01 - Vila Alzira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, em vistoria realizada em 02/10/2020 verificou-se a existência de vagas de transporte escolar sinalizadas no endereço citado.



**Ofício nº 603/2020 – G.P. - Proc. 4114/20**, protocolado sob o nº 17460/2020, onde solicita capinação e limpeza nas margens do Rio Tamandateí na Avenida dos Estados, em ambos os lados, no segmento compreendido na região do bairro Santa Teresinha, informamos:

- De acordo com o SEMASA, os serviços de roçagem estão sendo executados por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Santo André.

Por tratar-se de rio intermunicipal, compete ao Governo Estadual, representado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., os serviços de desassoreamento no leito do rio. Para tanto, foi encaminhado a este Departamento o Ofício OGDR-042/2020 para providências.

**Ofício nº 624/2020 – G.P. - Proc. 4255/20**, protocolado sob o nº 17623/2020, onde solicita poda de árvore ou remoção, na Rua Paissandu, nº 307 - Vila Pires, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Sibipiruna, com D.A.P. de 0.55m e altura estimada de 12,5 metros.

A árvore se encontra podada abaixo da rede de energia de alta tensão, e não impede a reforma do passeio. Não foi constatado nenhum motivo que justifique o sacrifício da árvore.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

